

PORTARIA Nº 1740 DE 09 DE JULHO DE 2026

**ALTERA CARGO PARA ASSESSOR DE
DEPARTAMENTO NA SECRETARIA DE
ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 13.195/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o cargo do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **JULIANA RITTER ATANAZIO DE SOUZA**, matrícula nº 229.253, para o cargo de Assessor de Departamento, padrão salarial CC/FG3, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças.

Parágrafo Único. Esta alteração substitui as disposições anteriores no que se refere ao cargo comissionado ocupado, permanecendo válido o ato de nomeação, mantendo o vínculo funcional contínuo e ininterrupto, sem solução de continuidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 1º de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 09 de julho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento:
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)

PORTARIA Nº 1741 DE 09 DE JULHO DE 2026

**ALTERA CARGO PARA ASSESSOR ESPECIAL
DE GABINETE NA SECRETARIA DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 13.195/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o cargo do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **LEANDRO DINIZ SILVEIRA** matrícula nº 229.252, para o cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão salarial CC/FG5, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças.

Parágrafo Único. Esta alteração substitui as disposições anteriores no que se refere ao cargo comissionado ocupado, permanecendo válido o ato de nomeação, mantendo o vínculo funcional contínuo e ininterrupto, sem solução de continuidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 1º de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 09 de julho de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento:

SUELEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0F6-CB4D-77F9-9433

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 09/07/2026 17:43:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 15/07/2026 16:25:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 15/07/2026 19:03:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 16/07/2026 16:11:34
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/E0F6-CB4D-77F9-9433>